



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº. 17/2016

Denomina Logradouro Público

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada “**PRAÇA ESPORTIVA HOMERO DO CARMO**” o espaço existente na Rua Dr. Vitorino, no Bairro Vila São Vicente.

Artigo 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de maio de 2016.

Cida Penido
Vereadora

LEITURA EM PLENÁRIO
<u>16ª</u> Reunião <u>Dnd</u>
EM <u>17</u> / <u>05</u> / <u>16</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17
APROVADO EM 17/05/16 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 07 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 31 DE 05 DE 20 16

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nº Protocolo (1216)
Recebido em 17 de 05 de 20 16
Horário 07:32

Assinatura do Responsável

Dia



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter á elevada apreciação desse Câmara o incluso Projeto de Lei disponho sobre a denominação de uma praça de nossa cidade.

Proponho para esta praça o nome do saudoso cidadão Homero do Carmo, filho de Alípio do Carmo e Santina do Carmo de Jesus, apresentando a seguinte justificativa.

Homero nasceu aos 14 de abril de 1954 na cidade de Congonhas MG , morou muitos anos no bairro Casa de Pedra, depois veio residir na Rua Dr: Vitorino Bairro Vila São Vicente com seus pais Alípio do Carmo e Santina do Carmo de Jesus e seus 13 irmãos. Foi um adolescente muito esforçado tendo que trabalhar muito novo para ajudar sua mãe, pois eram muitos irmãos e com muitas lutas conseguiram vencer. Assim tornou um homem digno de um pai de família honrado.

Aos 22 anos casou-se com Eliane mulher da qual ele amou muito e viveram uma vida de muito amor e dignidade tiveram 2 filhos Willian e Liliane viveram casados durante 7 anos.

Numa tarde de domingo onde ninguém esperava pois o fim a toda aquela trajetória de vida, de amor, de carinho e de dedicação de Homero, que foi fazer o que mais gostava, que era jogar futebol aos domingos no campo da Vila São Vicente. Homero foi vítima de uma bolada no peito e foi retirado do campo, levado ao hospital e medicado. Depois de ser medicado e liberado, o mesmo foi para a casa. No outro dia Ele sofreu um infarto e veio a óbito.

Assim termina a história de Homero do Carmo homem de garra e força.

Sendo merecedor desta justa homenagem com esta denominação que o Poder Legislativo presta a sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõe essa Casa Legislativa, subscrevo-me enviando a Vossa Excelências os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de Maio de 2016.

Cida Penido
Vereadora

Abaixo- Assinado

Os moradores da rua Dr Vitorino no Bairro Vila São Vicente nesta cidade concordam que se faça uma homenagem a Homero do Carmo, nascido e criado neste bairro que por coincidências do destino veio a falecer dentro de um campo de futebol localizado nesta rua o qual será inaugurado pelo Município recebendo o seu nome.

Nome	Identidade
1- Irani do Carmo Lage	M. 8. 101 585
2- Fausto Spade do Carmo	MG. 14. 880. 727.
3- Danilo de Jesus	MG 7. 915 503
4- Anderson Luis Silva	MG 13. 370 671
5- José Antonio Alvim Santos	MG- 13. 203. 844
6- Maria Madalena Felício	
7- Adão Lourenço	
8- Daniel Augusto Vicente Assis	MG- 19. 663. 461
9- Eduardo Zavarus	M. G. 8. 082 693
10- Mike Carvalho Zavarus	MG - 21-800-148
11-	
12-	
13-	
14-	
15-	
16-	

Abaixo- Assinado

Os moradores da rua Dr Vitorino no Bairro Vila São Vicente nesta cidade concordam que se faça uma homenagem a Homero do Carmo, nascido e criado neste bairro que por coincidências do destino veio a falecer dentro de um campo de futebol localizado nesta rua o qual será inaugurado pelo Município recebendo o seu nome.

Nome	Identidade
1- José da Silva	
2- Bernardino R da Silva	
3- Marcos Antônio de Sousa	clavo Rdrade 27
4- Adami Custino de Andrade Santos	R. Dr. Vitorino 932A
5-	
6-	
7-	
8-	
9-	
10-	
11-	
12-	
13-	
14-	
15-	
16-	

homenagem do campo Vila São Vicente

Escolha do nome para ver homenageado

NOMES

João	<input checked="" type="checkbox"/>			
HOMERO	<input checked="" type="checkbox"/>			
EGIDIO CUNHA	<input type="checkbox"/>			
Reinaldo valentim	<input type="checkbox"/>			
Alfredo	<input type="checkbox"/>			
Fidelis	<input type="checkbox"/>			
Espedito Mapa	<input type="checkbox"/>			



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 19 de maio de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 017/2016 – Praça Esportiva Homero do Carmo – Vila São Vicente.

PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa denominação de via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

O projeto é legal e constitucional.

Este é meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 23 de maio de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2016 que denomina logradouro público – Praça Esportiva Homero do Carmo – Vila São Vicente.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina a praça de esportes da Vila São Vicente.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Relator

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Adivar -	
Sebastião -	
Carlos Afonso -	
Eduardo -	
Eládio -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 23 de maio de 2016.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2016 que denomina logradouro público – Praça Esportiva Homero do Carmo – Vila São Vicente.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina a praça de esportes da Vila São Vicente.

A denominação é homenagem ao homem de garra e força, esportista, amante do futebol, muito querido pela comunidade, o que mais gostava de fazer era passar os domingos jogando no campo da Vila São Vicente.

Por isso, somos pela aprovação.

Délcio - Presidente	
Carlos Afonso – Vice-Presidente	
Júlio César -	
Sebastião -	
Hemerson -	
Marcos -	
Eduardo -	
Rodolfo -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de junho 2016.

À
Mesa Diretora


Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2016 que denomina logradouro público – Praça Poliesportiva Homero do Carmo – Vila São Vicente.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2016 de autoria da Vereadora Cida Penido, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Wagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.094/2016.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “PRAÇA ESPORTIVA HOMERO DO CARMO”, o espaço existente na Rua Dr. Vitorino, na Vila São Vicente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de junho de 2016.

VAGNER LUIZ DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora

ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE
Vice-Presidente

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Secretário

CMC/mgrm